



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3930 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 09 de abril de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 063/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Acréscimo - Contrato Nº 029/2024
- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo - Contrato Nº 011/2021

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0006 – Errata
- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0007

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº.398 /2025 - Errata
- Portaria Nº.408 /2025
- Portaria Nº.409 /2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº. 140/2025
- Portaria Nº. 141/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 063, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				64.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				64.000,00
2356 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA				64.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15000000 0001		64.000,00
Anexo II (Redução)				64.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				64.000,00
2340 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				64.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15000000 0001		64.000,00

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE CONTRATOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO****CONTRATO** N° 029/2024**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0081**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO –EPP**CNPJ:** 11.106.245/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor em decorrência do acréscimo de 19% do contrato 029/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhão, tipo carroceria, baú refrigerado, para atendimento das necessidades dos transportes de carnes e Abatedouro público para o Açougue Público deste município, conforme fundamentação do parecer jurídico constante nos autos do presente processo administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural**, Ação 2117 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO –EPP – **CONTRATADA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO** N° 011/2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 011/2021, com início em **25 de março de 2025** e término em **24 de março de 2026**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Av. Getúlio Vargas, n° 1258, Centro, destinado as instalações e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024. Unidade orçamentária 6001- Secretaria de Educação. Ação 2067 – Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos,

Diário Oficial do Município

Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 15001001, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0006

(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0006, fundamentada no art. 74, III, “C”, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE FROTA, VISANDO O CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÉTODOS E SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, Adjudicando em favor da pessoa jurídica **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.248.766/0001-50**, no valor mensal de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0007

(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0007, fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CPCON CURSOS LTDA, ESPECIALIZADA EM CURSO PREPARATÓRIO PARA ADMISSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, Adjudicando em favor da pessoa jurídica **CPCON CURSOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.327.199/0001-13**, no valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE SAÚDE**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 398/2025, 07 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Santa Cruz/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 407/2025, 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 a 10 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 408/2025, 09 DE ABRIL DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria Nº 409/2025, 09 DE ABRIL DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 140, 09 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 016/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.02.17.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato nº 016/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA – CNPJ/MF: 14.191.997/0001-19**, tendo como objeto os Serviços de Chaveiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- **Josetina Vidal Freire**

SUBSTITUTO

- **Paloma Augusta Vidal Fernandes – Matrícula nº 120.3541-1**

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 141, 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato nº 013/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.01.29.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 013/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38**, tendo como objeto o Seguro Veicular para o Automóvel **CHEVROLET SPIN, 1.8 LTZ, Placa RGK1C80, RENAVAL 01421480210, ANO 2024/2025, COR AZUL, CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS**, no exercício de 2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal e do prédio em anexo.

Diário Oficial do Município

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Calebe de Freitas Alves – Matrícula nº 120222-7

SUBSTITUTO

- Gleide Maria de Araujo – Matrícula nº 1203371-1.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros
